

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 777 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 16 de fevereiro de 2018.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

• Portaria Nº 060/2017 a Nº 064/2017

2 - CPL

- Extrato de Contrato Nº 20180034
- Resultado de Julgamento de Licitação Presencial nº 9/2018-0007
- Aviso de Homologação e Adjudicação Presencial nº 9/2018-0007
- Extrato de Contrato Nº 20180037
- Extrato de Contrato Nº 20180038
- Extrato de Dispensa de Licitação Processo: 16020001/18



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 777 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 16 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 060/2018

Em, 16 de fevereiro de 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a Gestora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – CPF: 874.875.864-72, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a Sra. Prefeita possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na Capital Federal Brasília/DF. Tendo em vista visitas e reuniões em gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias federais nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SAMID ALVES DE SOUSA
Chefe de Gabinete
Portaria № 002/2018

PORTARIA Nº 061/2018

Em, 16 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o servidor SAMID ALVES DE SOUSA – CPF: 078.143.584-69, Chefe de Gabinete do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na Capital Federal Brasília/DF. Tendo em vista visitas e reuniões em gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias federais nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 062/2018

Em. 16 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o servidor ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA – CPF: 722.089.294-20, Assessor de Projetos Especiais do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na Capital Federal Brasília/DF. Tendo em vista visitas e reuniões em gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias federais nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 777 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 16 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 063/2018

Em, 16 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o servidor PAULO RICARDO DE FREITAS – CPF: 067.259.844-28, Assessor de Comunicação do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na Capital Federal Brasília/DF. Tendo em vista visitas e reuniões em gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias federais nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 064/2018

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador do Cadastro Único e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES** para o Cargo de Coordenador do Cadastro Único, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180034

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – ME

OBJETO: Prestação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, durante o exercício de 2018, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Atividade 0802.103010019.2.031 — Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 1064 — Atenção Básica.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – TITULAR DA CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 777 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 16 de fevereiro de 2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 9/2018-0007

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2018-0007. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM 01 - ROTA I

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2018 às 15.56:32

Adjudicado para a licitante: ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA, pelo menor lance de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

ITEM 02 – ROTA II Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2018 às 15.58:20

Adjudicado para o licitante: **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, pelo menor lance de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 01 - ROTA I

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 16.02.2018 às 16:15:15

Homólogado para a licitante: ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.984.098-30, pelo menor preço

unitário, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

ITEM 02 – ROTA II

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 16.02.2018 às 16:22:40

Homólogado para o licitante: FERNANDO FERREIRA RAPOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.623.184-98, pelo menor preço unitário, no

valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 16 de fevereiro de 2018. Maria da Conceição Bessa Medeiros PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2018-0007. Objeto: Locação de veículos automotivos, com motorista e combustível, destinados ao transporte de alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **ELÂNDIA CRISTINA DE FREITASCOSTA**, foi vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e o licitante **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, foi vencedor do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 16 de fevereiro de 2018. Maria da Conceição Bessa Medeiros PREGOEIRA



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 777 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 16 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180037

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA RAPÓSO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a locação de um veículo, Kombi, Placa ELH nº 6591, Ano/Modelo 2011/2011, destinado à execução dos serviços de transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pelo **CONTRATADO**.

VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Atividade 0601.123610013.2.013 – Manutenção do Programa Transporte Escolar, Fonte 1001 – Receita de Impostos e Transferências à Educação – Recursos Próprios, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Exercício 2018, Atividade 0601.123610014.2.014 – Manutenção do Programa Transporte Escolar FNDE/PNATE, Fonte 1061 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar / PNATE, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Exercício 2018, Atividade 0601.123620013.2.015 – Manutenção do Programa Transporte Escolar / PETERN, Fonte 61014 – Transferência de Convênios Estado, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO FERREIRA RAPOSO - CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 20180038

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a locação de um veículo, tipo Fiat Doblô, Placa QGB Nº 8972, Ano/Modelo 2015/2015, destinado à execução dos serviços de transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Atividade 0601.123610013.2.013 — Manutenção do Programa Transporte Escolar, Fonte 1001 — Receita de Impostos e Transferências à Educação — Recursos Próprios, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Exercício 2018, Atividade 0601.123610014.2.014 — Manutenção do Programa Transporte Escolar FNDE/PNATE, Fonte 1061 — Programa de Apoio ao Transporte Escolar / PNATE, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Exercício 2018, Atividade 0601.123620013.2.015 — Manutenção do Programa Transporte Escolar / PETERN, Fonte 61014 — Transferência de Convênios Estado, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01 de março até 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.

ASȘINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – CONTRATADA



Instituido pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 777 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 16 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação do Município de **TABOLEIRO GRANDE**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **KLÉBIA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal, faz publicar o resumo do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo: 16020001/18

Objeto: Prestação de Serviços de apoio administrativo, consultoria e assessoria jurídica.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande.

Contratado: 2A ASSESSORIA E CONSULTURIA PUBLICALTDA - ME (CNPJ: 19.962.732/0001-90)

Valor Total Julgado: R\$ 6.720,00

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pala Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Klébia Ferreira Filgueira, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado